

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 158

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE// DE NCR\$ 6.000,00 E A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ, FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÕSTO NO ARTIGO 70º, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANÇÃO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE NCR\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS NOVOS), DESTINADOS A REFORÇAR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

NA CÂMARA MUNICIPAL

1/3.1.1.1.1.1-0.0 - AJUDA DE CUSTO E DIÁRIAS.....NCR\$ 2.000,00

NO GABINETE DO PREFEITO

2/3.1.1.1.1.1-0.2 - AJUDA DE CUSTO E DIÁRIAS.....NCR\$ 1.000,00

2/3.1.3.11 - 0.2 - PASSAGENS E BAGAGENS.....NCR\$ 1.500,00

2/3.1.4.7 - 0.2 - EVENTUAIS.....NCR\$ 200,00

NO SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL

3/3.1.3.7 - 0.2 - GÁS E ENERGIA ELÉTRICA.....NCR\$ 200,00

3/3.1.3.15 - 0.2 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....NCR\$ 600,00

3/3.1.3.18 - 0.2 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE..NCR\$ 500,00

TOTAL.....NCR\$ 6.000,00

ARTIGO 2º - PARA COBERTURA DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES REFERIDOS NO ARTIGO ANTERIOR, SÃO AUTORIZADOS REDUÇÕES NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

NO GABINETE DO PREFEITO

2/3.1.1.1.1.5-0.2 - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS.....NCR\$ 1.000,00

NO SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL

3/3.1.4.11 - 0.2 - DESPESAS COM AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO 4º ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO.....NCR\$ 1.500,00

NO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

5/3.1.1.1.1.9-9.4 - VENCIMENTOS.....NCR\$ 500,00

5.0/3.1.1.1.2.11-9.3-SALÁRIOS DE PESSOAL DE OBRAS..NCR\$ 500,00

5.0/3.2.6.1.1-8.3 - ABÔNO FAMILIAR-CIVIS.....NCR\$ 300,00

5.1/3.1.1.1.2.11-9.2-SALÁRIOS DE PESSOAL DE OBRAS..NCR\$ 1.000,00

5.1/3.2.6.1.1-8.3 - ABÔNO FAMILIAR - CIVIS.....NCR\$ 300,00

5.2/3.1.1.1.2.9 - 9.7-SALÁRIOS DE PESSOAL DE OBRAS..NCR\$ 900,00

TOTAL.....NCR\$ 6.000,00

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE 1
EM 23 DE OUTUBRO DE 1968

ENOBAR FERREIRA
CHEFE DO SERV. DE EXP. E PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 23 DE OUTUBRO DE 1968

RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.